

**Esclarecimento 25/08/2021 17:23:09**

AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS A/C.: PREGOEIRO REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 29/2021 – SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS A TASS BRASIL INTERNATIONAL CONSULTORIA E GERÊNCIA DE RISCOS DE SEGUROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.115.335/0001-20, com sede na Capital Federal do Brasil, telefone (61) 3321-6000, e-mail licita@tassbrasil.com.br, por seu analista de seguros infra assinado, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, a fim de solicitar o devido PEDIDO DE ESCLARECIMENTO sobre disposição contida no ato de convocação epigrafada, conforme adiante se especifica: Qual seguradora atual? Taxa Atual e histórico dos últimos 03 (três) anos. Sinistros (pagos/ pendentes/ negados) ocorridos nos últimos 03 (três) anos, informados por ocorrência, contendo: data de sinistro, data do aviso, causa e valor indenizado. Prêmios pagos mês a mês nos últimos 03 (três) anos. Qual o valor da última fatura paga e quantas vidas? Informar se as coberturas que constam no Edital são as mesmas vigentes? Os Certificados serão disponibilizados de forma on-line. O Órgão está ciente e de acordo? Referente ao item 8.4.3. do Termo de Referência: Remoção de Emergência: Em caso do segurado ser vítima de acidente pessoal coberto que necessite hospitalização, a contratada providenciará a remoção deste, em ambulância por via terrestre até o centro médico hospitalar mais próximo. Conforme decreto presidencial nº 5.055, que caracteriza por prestar socorro às pessoas em situações de agravos urgentes, o serviço deve ser solicitado via atendimento 192 (Serviço do SAMU). Dessa forma solicitamos a retirada a cobertura de Remoção de Emergência, uma vez que nenhuma seguradora está apta a oferecer o serviço, conforme legislação vigente. Referente a assistência médica solicitada nos itens 8.4.5 e 8.4.7. Não há previsão na SUSEP (órgão gerenciador das seguradoras), no que tange a assistência médica, através da contratação de um seguro de acidentes pessoais, em específico a cobertura DMHO que garante o reembolso de despesas médicas (circular SUSEP 302/05 Art. 20). Assistência médica é oferecida em Seguro saúde, regido pela ANS (órgão gerenciador de seguros saúde e planos de saúde) e não é o objeto da referida licitação. Além disso o edital em seu item 17 do termo de referência diz que não será admitida, em nenhuma hipótese, a subcontratação do objeto licitatório. Nesse ponto cabe ressaltar que, se alguma seguradora informar ter uma central para atendimento de assistência médica, essa será feita por terceiros, o que contraria o item em questão. Diante das informações apresentadas, solicitamos que seja revisto a solicitação de assistência médica, visto que não compete ao objeto licitado. Referente ao Levantamento de mercado, presente no estudo técnico preliminar 54/2021. O valor apresentado na alínea "C" – Ministério da Economia, está incoerente ao que é solicitado em edital. As duas companhias que apresentaram cotações, Unimed e Mongeral, certamente consideraram a solicitação de assistência especial, que encarece o seguro, não sendo possível um valor de R\$ 0,11 centavos conforme apresentado. Solicitamos que seja informado tal licitação que teve como resultado esse valor, para que possamos verificar o que fora solicitado e mostrar ao órgão que se trata de coberturas diferentes do que é solicitado no PE nº29/2021 do IF Sul de Minas. Por fim, reputando o esclarecimento solicitado como de substancial importância para o correto desenvolvimento de nossa apreciação e participação no certame e estando em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, pedimos que seja prestado dentro do prazo máximo de 2 dias, a contar do seu recebimento. Atenciosamente, Kalil Fernando TASSBRASIL|international corr. de seguros GELIC/CONEG - Gerência de Licitações e Negócios Governamentais Tel.: 55 (61) 3321-6000 ramal 106 ou opção 5 Licita@tassbrasil.com.br Pense bem antes de Imprimir

**Resposta 25/08/2021 17:23:09**

1. Qual seguradora atual? R: Mapfre Seguros. 2. Taxa Atual e histórico dos últimos 03 (três) anos. R: A Taxa Atual Consta no Anexo 1 a esta resposta. 3. Sinistros (pagos/ pendentes/ negados) ocorridos nos últimos 03 (três) anos, informados por ocorrência, contendo: a. data de sinistro, b. data do aviso, c. causa e d. valor indenizado. R: Histórico de ocorrência de sinistros dos últimos 3 anos segue na tabela abaixo: Campi do IFSULDEMINAS Ocorrências Campus Inconfidentes Nenhum sinistro Campus Machado Nenhum sinistro Campus Muzambinho Nenhum sinistro Campus Passos Nenhum sinistro Campus Poços de Caldas Nenhum sinistro Campus Pouso Alegre Nenhum sinistro Campus Avançado Três Corações Nenhum sinistro Campus Avançado Carmo de Minas Nenhum sinistro 4. Prêmios pagos mês a mês nos últimos 03 (três) anos. R: Considerando-se que a mesma seguradora Mapfre Seguros - CNPJ: 61.074.175/0001-38 presta serviços a todos os campi deste IFSULDEMINAS (UASG`s: 158137; 154809; 154810; 154811; 158305; 158304; 158303), remetemos o consulente ao Portal da Transparência do Governo Federal: <http://www.portaltransparencia.gov.br/>. 5. Qual o valor da última fatura paga e quantas vidas? R: Os dados referentes às últimas faturas pagas e quantidade de vidas seguradas segue na tabela abaixo: Campus Vidas Seguradas Valores Faturas Campus Inconfidentes 220 R\$ 81,40 Campus Muzambinho 5509 R\$ 7.161,70 Campus Machado 1759 R\$ 527,70 Campus Passos 1.514 R\$ 1.968,20 Campus Pouso Alegre 1130 R\$ 1.469,00 Campus Poços de Caldas 1808 R\$ 2.350,40 Campi. Av. Carmo de Minas e Três Corações 1081 R\$ 1.405,30 6. Informar se as coberturas que constam no Edital são as mesmas vigentes? R: Sim. 7. Os Certificados serão disponibilizados de forma on-line. O Órgão está ciente e de acordo? R: Sim. 8. Referente ao item 8.4.3. do Termo de Referência: Remoção de Emergência: Em caso do segurado ser vítima de acidente pessoal coberto que necessite hospitalização, a contratada providenciará a remoção deste, em ambulância por via terrestre até o centro médico hospitalar mais próximo. Conforme decreto presidencial nº 5.055, que caracteriza por prestar socorro às pessoas em situações de agravos urgentes, o serviço deve ser solicitado via atendimento 192 (Serviço do SAMU). Dessa forma solicitamos a retirada a cobertura de Remoção de Emergência, uma vez que nenhuma seguradora está apta a oferecer o serviço, conforme legislação vigente. R: A referida previsão se ajusta ao dever que cabe às instituições de ensino de melhormente salvaguardar a integridade física e psíquica de seus educandos. Deste modo, em que pese a determinação do Decreto nº 5.055/2005, está em conformidade com a legislação, mormente com o comando normativo emanada da constituição da República, art. 208, VII (última figura). Se assim, não se há de expungir do edital do certame a referida previsão. 9. Referente a assistência médica solicitada nos itens 8.4.5 e 8.4.7. Não há previsão na SUSEP (órgão gerenciador das seguradoras), no que tange a assistência médica, através da contratação de um seguro de acidentes pessoais, em específico a cobertura DMHO que garante o reembolso de despesas médicas (circular SUSEP 302/05 Art. 20). Assistência médica é oferecida em Seguro saúde, regido pela ANS (órgão gerenciador de seguros saúde e planos de saúde) e não é o objeto da referida licitação. Além disso o edital em seu item 17 do termo de referência diz que não será admitida, em nenhuma hipótese, a subcontratação do objeto licitatório. Nesse ponto cabe ressaltar que, se alguma seguradora informar ter uma central para atendimento de assistência médica, essa será feita por terceiros, o que contraria o item em questão. Diante das informações apresentadas, solicitamos que seja revisto a solicitação de assistência médica, visto que não compete ao objeto licitado. R: A referida previsão se ajusta ao dever que cabe às instituições de ensino de melhormente salvaguardar a integridade física e psíquica de seus educandos. Deste modo, em que pese a determinação do Decreto nº 5.055/2005, está em conformidade com a legislação, mormente com o comando normativo emanada da constituição da República, art. 208, VII (última figura). Se assim, não se há de expungir do edital do certame a referida previsão. Subcontratação se refere a transferência total ou parcial, do objeto contratual a outrem; isso não se contrapõe ao dever securitário licitado. Logo, não se há de revê-la. 10. Referente ao Levantamento de mercado, presente no estudo técnico preliminar 54/2021. O valor apresentado na alínea "C" - Ministério da Economia, está incoerente ao que é solicitado em edital. As duas companhias que apresentaram cotações, Unimed e Mongeral, certamente consideraram a solicitação de assistência especial, que encarece o seguro, não sendo possível um valor de R\$ 0,11 centavos conforme apresentado. Solicitamos que seja informado tal licitação que teve como resultado esse valor, para que possamos verificar o que fora solicitado e mostrar ao órgão que se trata de coberturas diferentes o que é solicitado no PE no29/2021 do IF Sul de Minas. R: Veja-se que a Instrução Normativa (Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão), em seu art. 5º, estabelece a ordem de preferência para a realização de pesquisas de preços pelos entes e órgãos licitantes. Preferencialmente, o Painel de Preços do Governo Federal; alternativamente, a pesquisa com fornecedores. Tal solução visa a impedir que se contratem objetos sobreprecificados ou subprecificados, de modo a não se causarem prejuízos ao Erário; desta forma, o preço de R\$ 0,11 (onze centavos) tem por finalidade equilibrar o preço de referência adotado pela Administração. Em anexo (Anexo nº 02), remetemos a pesquisa de preços realizada



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

OFÍCIO Nº154/2021/DAE/PROEN/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2021

Ao Senhor Marco Antônio de Melo Azevedo
Coordenador Geral de Contratações Públicas
IFSULDEMINAS

Assunto: Esclarecimentos para contratação de Seguro contra Acidentes Pessoais para todos os estudantes regularmente matriculados nos curso presenciais do IFSULDEMINAS - Pedido de Esclarecimento nº 04

Senhor Coordenador,

Vimos por meio deste, apresentar os esclarecimentos solicitados pela empresa – TASS Brasil.

O pedido de esclarecimentos às dúvidas que seguem abaixo nos foi encaminhado via anexo de e-mail pela Coordenadoria Geral de Contratações Públicas na data de 23 de Agosto.

Às questões apresentadas respondemos:

1. Qual seguradora atual?

R: Mapfre Seguros.

2. Taxa Atual e histórico dos últimos 03 (três) anos.

R: A Taxa Atual Consta no Anexo 1 a esta resposta.

3. Sinistros (pagos/ pendentes/ negados) ocorridos nos últimos 03 (três) anos, informados por ocorrência, contendo:

- a. data de sinistro,
- b. data do aviso,
- c. causa e
- d. valor indenizado.

R: Histórico de ocorrência de sinistros dos últimos 3 anos segue na tabela abaixo:

Campi do IFSULDEMINAS	Ocorrências
Campus Inconfidentes	Nenhum sinistro
Campus Machado	Nenhum sinistro
Campus Muzambinho	Nenhum sinistro
Campus Passos	Nenhum sinistro
Campus Poços de Caldas	Nenhum sinistro
Campus Pouso Alegre	Nenhum sinistro
Campus Avançado Três Corações	Nenhum sinistro
Campus Avançado Carmo de Minas	Nenhum sinistro

4. Prêmios pagos mês a mês nos últimos 03 (três) anos.

R: Considerando-se que a mesma seguradora Mapfre Seguros - CNPJ: 61.074.175/0001-38 presta serviços a todos os campi deste IFSULDEMINAS (UASG's: 158137; 154809; 154810; 154811; 158305; 158304; 158303), remetemos o consultante ao Portal da Transparência do Governo Federal: <http://www.portaltransparencia.gov.br/>.

5. Qual o valor da última fatura paga e quantas vidas?

R: Os dados referentes às últimas faturas pagas e quantidade de vidas seguradas segue na tabela abaixo:

Campus	Vidas Seguradas	Valores Faturas
Campus Inconfidentes	220	R\$ 81,40
Campus Muzambinho	5509	R\$ 7.161,70
Campus Machado	1759	R\$ 527,70
Campus Passos	1.514	R\$ 1.968,20
Campus Pouso Alegre	1130	R\$ 1.469,00
Campus Poços de Caldas	1808	R\$ 2.350,40
Campi. Av. Carmo de Minas e Três Corações	1081	R\$ 1.405,30

6. Informar se as coberturas que constam no Edital são as mesmas vigentes?

R: Sim.

7. Os Certificados serão disponibilizados de forma on-line. O Órgão está ciente e de acordo?

R: Sim.

8. Referente ao item 8.4.3. do Termo de Referência: Remoção de Emergência: Em caso do segurado ser vítima de acidente pessoal coberto que necessite hospitalização, a contratada providenciará a remoção deste, em ambulância por via terrestre até o centro médico hospitalar mais próximo. Conforme decreto presidencial nº 5.055, que caracteriza por prestar socorro às pessoas em situações de agravos urgentes, o serviço deve ser solicitado via atendimento 192 (Serviço do SAMU). Dessa forma solicitamos a retirada a cobertura de Remoção de Emergência, uma vez que nenhuma seguradora está apta a oferecer o serviço, conforme legislação vigente.

R: A ser respondido pela Coordenadoria Geral de Contratações Públicas.

9. Referente a assistência médica solicitada nos itens 8.4.5 e 8.4.7. Não há previsão na SUSEP (órgão gerenciador das seguradoras), no que tange a assistência médica, através da contratação de um seguro de acidentes pessoais, em específico a cobertura DMHO que garante o reembolso de despesas médicas (circular SUSEP 302/05 Art. 20). Assistência médica é oferecida em Seguro saúde, regido pela ANS (órgão gerenciador de seguros saúde e planos de saúde) e não é o objeto da referida licitação. Além disso o edital em seu item 17 do termo de referência diz que não será admitida, em nenhuma hipótese, a subcontratação do objeto licitatório. Nesse ponto cabe ressaltar que, se alguma seguradora informar ter uma central para atendimento de assistência médica, essa será feita por terceiros, o que contraria o item em questão.

Diante das informações apresentadas, solicitamos que seja revisto a solicitação de assistência médica, visto que não compete ao objeto licitado.

R: A ser respondido pela Coordenadoria Geral de Contratações Públicas.

10. Referente ao Levantamento de mercado, presente no estudo técnico preliminar 54/2021.

O valor apresentado na alínea "C" – Ministério da Economia, está incoerente ao que é solicitado em edital. As duas companhias que apresentaram cotações, Unimed e Mongeral, certamente consideraram a solicitação de assistência especial, que encarece o seguro, não sendo possível um valor de R\$ 0,11 centavos conforme apresentado. Solicitamos que seja informado tal licitação que teve como resultado esse valor, para que possamos verificar o que fora solicitado e mostrar ao órgão que se trata de coberturas diferentes o que é solicitado no PE no29/2021 do IF Sul de Minas.

R: A ser respondido pela Coordenadoria Geral de Contratações Públicas.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior

Diretor de Assuntos Estudantis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lindolfo Ribeiro da Silva Junior**, DIRETOR - CD4 - IFSULDEMINAS - DAE, em 25/08/2021 14:09:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174215

Código de Autenticação: 268c0401e7



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

**APÓLICE DE SEGURO
MAPFRE PROTEÇÃO ESCOLAR MULTIFLEX**

DADOS DO SEGURO

Grupo/Ramo 0982	Contrato 54093	Apólice 206260	Proposta 175990	Grupo
Código/Nome da Agência 1522 / VARGINHA NEGOCIOS PUBLICOS		Início de Vigência às 24h de: 16/11/2020	Término de Vigência às 24h de: 16/11/2021	

DADOS DO ESTIPULANTE

Razão Social INST.FED.DE ED.C.E TEC.DO SUL DE MG			CNPJ 10.648.539/0001-05	
Endereço AV VICENTE SIMOES, 1111			PL (*)	
Bairro NOVA POUSO ALEGRE	Cidade POUSO ALEGRE	CEP 375500-00	UF MG	Telefone 51111184

DADOS DO SUBESTIPULANTE

Razão Social INST.FED.DE ED.C.E TEC.DO SUL DE MG			CNPJ 10.648.539/0001-05	
Endereço AV VICENTE SIMOES, 1111			PL (*)	
Bairro NOVA POUSO ALEGRE	Cidade POUSO ALEGRE	CEP 375500-00	UF MG	Telefone 51111184

DADOS DE COMERCIALIZAÇÃO

Corretor RUBI MINAS CORRETORA DE SEGURO	Código SUSEP 000002.0.204774-9
---	--

COBERTURAS, SERVIÇOS E CAPITAIS CONTRATADOS/LMI

Coberturas do Educando	Capitais Segurados
MA	R\$ 20.000,00
IPA	Até R\$ 20.000,00
DMHO	Até R\$ 10.000,00
Assistência Escolar	De acordo com Anexo ao Contrato do Seguro
Decessos Individual	Até R\$ 3.000,00

TAXAS/PRÊMIO MENSAL POR COBERTURAS CONTRATADAS – Expressas em R\$ ou ‰

Coberturas do Educando	Taxa/Prêmios
MA	0,035516 ‰
IPA	0,006517 ‰
DMHO	0,006933 ‰
Assistência Escolar	R\$ 0,23
Decessos Individual	R\$ 0,16

LEGENDA

GARANTIAS: MA = Morte Acidental | IPA = Invalidez Permanente Parcial ou Total por Acidente | DMHO = Despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas por Acidente Pessoal Coberto

DADOS DE COBRANÇA

Forma de Pagamento Boleto	Dados Bancários Banco: Agência: Conta:	Dia de Vencimento 1ª Parcela: 05 Demais Parcelas: 05
-------------------------------------	--	--

CUSTEIO E PRÊMIO

Custeio do Seguro	Periodicidade	Prêmio Líquido	IOF	Prêmio Total
Não Contributário	MENSAL	R\$ 3.246,76	R\$ 12,34	R\$ 3.259,10

OBSERVAÇÕES

O seguro é Não Contributário: 100% do prêmio é custeado pelo Estipulante.

O presente seguro e regido pelas Condições Contratuais, que são parte integrante da apólice.

Conforme cobertura contratada e de acordo com as Condições Contratuais, haverá franquia e carência a serem aplicadas.

Os Capitais Segurados e os prêmios serão recalculados, anualmente, de acordo com a variação de valores de mensalidades escolares praticados pelo Estipulante e atualizados monetariamente, de acordo com critérios estipulados nas Condições Gerais do Seguro e no Contrato.

Para todas as garantias será aplicada a carência no caso de suicídio ou sua tentativa, ocorrido nos primeiros dois anos de contratação do seguro ou sua recondução, depois de suspenso, conforme dispõe o Código Civil. As carências e franquias de cada cobertura serão conforme definido no Contrato.

O não pagamento do prêmio poderá acarretar no cancelamento do seguro e eventuais encargos e juros de mora estão estabelecidos nas Condições Gerais do seguro.

Este plano é estruturado no Regime Financeiro de Repartição Simples. Os prêmios pagos por todos os segurados do plano, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar as indenizações decorrentes dos eventos ocorridos naquele período, portanto não existe constituição de Provisão Matemática de Benefícios a Conceder ou Reserva Técnica em nome de cada segurado para ser devolvida em caso de cancelamento do seguro.

Este seguro será por prazo determinado, tendo a seguradora, a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução de prêmios pagos nos termos da apólice.

O segurado tem direito aos serviços de assistências, quando contratadas, prestados pela MAPFRE Assistência Ltda. – CNPJ: 68.181.221/0001-47.

Os capitais segurados e os prêmios correspondentes serão atualizados monetariamente em cada aniversário da apólice pelo IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) acumulado nos 12 (doze) meses que antecedem 2 (dois) meses anteriores ao aniversário do certificado individual.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

As Condições Gerais do produto estão disponíveis no site www.mapfre.com.br. Uma das vias do Contrato fica em poder do Estipulante.

A alíquota de Imposto sobre Operações Financeiras aplicada neste seguro é estabelecida pelo Decreto-Lei Nº 6.339, de 03.01.2008. Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros as contribuições a plano de caráter previdenciário ou os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

A presente apólice substitui as anteriores.

MAPFRE Vida S.A.- CNPJ: 54.484.753/0001-49 - Processo SUSEP nº 15414.004011/2008-30

As condições contratuais deste produto protocoladas pela Seguradora na SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

As informações sobre o produto de seguro vinculado a esta apólice podem ser obtidas no Portal da SUSEP, no seguinte link: <http://susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de Atendimento ao Público (gratuito): 0800 021 8484.

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD): O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como a MAPFRE trata seus dados, consulte: <https://www.mapfre.com.br/seguro-br/politica-privacidade/>. Para o esclarecimento de dúvidas, contate o e-mail protecaodedados@mapfre.com.br

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC), ASSISTÊNCIA 24 HORAS E OUVIDORIA

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, para prevenir, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

Acesso pelo site www.mapfre.com.br ou canais abaixo:

SAC: 0800 011 2800 e para **Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 775 5045 (Atendimento 24 horas)

Assistência 24h: 4002 1205 (capitais) e 0800 7751205 (demais regiões)

Ouvidoria: 0800 775 1079 e para **Deficientes Auditivos e de Fala:** **0800 962 7373** (Atendimento: das 8h às 20h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados).

São Paulo, 22 de Dezembro de 2020.



Raphael de Luca
Diretor



Agustin David Bello-Conde Valdés
Diretor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

OFÍCIO Nº17/2021/CGCP/DA/PROAD/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2021

Ao Senhor Kalil Fernando

TASS BRASIL INTERNATIONAL CONSULTORIA E GERÊNCIA DE RISCOS DE SEGUROS

Assunto: Esclarecimentos para contratação de Seguro contra Acidentes Pessoais para todos os estudantes regularmente matriculados nos curso presenciais do IFSULDEMINAS - Pedido de Esclarecimento nº 04

Senhor consulente,

Vimos, por meio deste, apresentar os esclarecimentos solicitados pela seguradora TASS BRASIL INTERNATIONAL CONSULTORIA E GERÊNCIA DE RISCOS DE SEGUROS.

Recebemos o pedido de esclarecimentos via e-mail, na data de 23 de agosto.

Eis as respostas às questões de nº 08, nº 09 e nº 10 do referido pedido de esclarecimento:

8. Referente ao item 8.4.3. do Termo de Referência: Remoção de Emergência: Em caso do segurado ser vítima de acidente pessoal coberto que necessite hospitalização, a contratada providenciará a remoção deste, em ambulância por via terrestre até o centro médico hospitalar mais próximo. Conforme decreto presidencial nº 5.055, que caracteriza por prestar socorro às pessoas em situações de agravos urgentes, o serviço deve ser solicitado via atendimento 192 (Serviço do SAMU). Dessa forma solicitamos a retirada a cobertura de Remoção de Emergência, uma vez que nenhuma seguradora está apta a oferecer o serviço, conforme legislação vigente.

R: A referida previsão se ajusta ao dever que cabe às instituições de ensino de melhormente salvaguardar a integridade física e psíquica de seus educandos. Deste modo, em que pese a determinação do Decreto nº 5.055/2005, está em conformidade com a legislação, mormente com o comando normativo emanada da constituição da República, art. 208, VII (última figura). Se assim, não se há de expungir do edital do certame a referida previsão.

9. Referente a assistência médica solicitada nos itens 8.4.5 e 8.4.7. Não há previsão na SUSEP (órgão gerenciador das seguradoras), no que tange a assistência médica, através da contratação de um seguro de acidentes pessoais, em específico a cobertura DMHO que garante o reembolso de despesas médicas (circular SUSEP 302/05 Art. 20). Assistência médica é oferecida em Seguro saúde, regido pela ANS (órgão gerenciador de seguros saúde e planos de saúde) e não é o objeto da referida licitação. Além disso o edital em seu item 17 do termo de referência diz que não será admitida, em nenhuma hipótese, a subcontratação do objeto licitatório. Nesse ponto cabe ressaltar que, se alguma seguradora informar ter uma central para atendimento de assistência médica, essa será feita por terceiros, o que contraria o item em questão.

Diante das informações apresentadas, solicitamos que seja revisto a solicitação de assistência médica, visto que não compete ao objeto licitado.

R: A referida previsão se ajusta ao dever que cabe às instituições de ensino de melhormente salvaguardar a integridade física e psíquica de seus educandos. Deste modo, em que pese a determinação do Decreto nº 5.055/2005, está em conformidade com a legislação, mormente com o comando normativo emanada da constituição da República, art. 208, VII (última figura). Se assim, não se há de expungir do edital do certame a referida previsão. Subcontratação se refere a transferência total ou parcial, do objeto contratual a outrem; isso não se contrapõe ao dever securitário licitado. Logo, não se há de revê-la.

10. Referente ao Levantamento de mercado, presente no estudo técnico preliminar 54/2021.

O valor apresentado na alínea "C" – Ministério da Economia, está incoerente ao que é solicitado em edital. As duas companhias que apresentaram cotações, Unimed e Mongeral, certamente consideraram a solicitação de assistência especial, que encarece o seguro, não sendo possível um valor de R\$ 0,11 centavos conforme apresentado. Solicitamos que seja informado tal licitação que teve como resultado esse valor, para que possamos verificar o que fora solicitado e mostrar ao órgão que se trata de coberturas diferentes o que é solicitado no PE no29/2021 do IF Sul de Minas.

R: Veja-se que a Instrução Normativa (Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão), em seu art. 5º, estabelece a ordem de preferência para a realização de pesquisas de preços pelos entes e órgãos licitantes. Preferencialmente, o Painel de Preços do Governo Federal; alternativamente, a pesquisa com fornecedores. Tal solução visa a impedir que se contratem objetos sobreprecificados ou subprecificados, de modo a não se causarem prejuízos ao Erário; desta forma, o preço de R\$ 0,11 (onze centavos) tem por finalidade equilibrar o preço de referência adotado pela Administração. Em anexo (Anexo nº 02), remetemos a pesquisa de preços realizada.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

João Carlos Ferreira

Coordenadoria de Licitações
Coordenadoria-Geral de Contratações Públicas
Pró-Reitoria de Administração

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Carlos Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 25/08/2021 17:14:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174773

Código de Autenticação: baea90217d



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 1.191,66	R\$ 41,64	R\$ 0,11

Quantidade total de registros: 19

Registros apresentados: 1 a 19

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Ano da Compra
13943	CORRETAGEM - SEGURO	19 of 200164	2020, 2021

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00001/2020**Número do Item:** 00002**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada (sociedade seguradora) para fornecimento de seguro contra acidentes pessoais para suprir as necessidades dos discentes da UFVJM**Quantidade Ofertada:** 265.920**Valor Proposto Unitário:** R\$ 0,41**Valor Unitário do Item:** R\$ 0,11**Código do CATMAT:** 13943**Descrição do Item:** CORRETAGEM - SEGURO**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:****Data do Resultado:** 24/07/2020**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** SEGUROS SURA S.A.**CNPJ/CPF:** 33065699000127**Porte do Fornecedor:** Outros**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 153036 - UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**Órgão:** UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada (sociedade seguradora) para fornecimento de seguro contra acidentes pessoais para suprir as necessidades dos discentes da UFVJM

Quantidade Ofertada: 122.400

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,41

Valor Unitário do Item: R\$ 0,21

Código do CATMAT: 13943

Descrição do Item: CORRETAGEM - SEGURO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 24/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SEGUROS SURA S.A.

CNPJ/CPF: 33065699000127

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153036 - UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Órgão: UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais para os alunos do IF SERTÃO-PE, matriculados e em período de estágio curricular obrigatório, além de estagiários que desempenhem atividades na Reitoria e nos campi do IF SERTÃO PE.

Quantidade Ofertada: 31.008

Valor Proposto Unitário: R\$ 1,49

Valor Unitário do Item: R\$ 0,34

Código do CATMAT: 13943

Descrição do Item: CORRETAGEM - SEGURO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 23/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SEGUROS SURA S.A.

CNPJ/CPF: 33065699000127

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158149 - INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTÃO PERNAMBUCANO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S.PERNAMBUCANO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de seguro contra acidentes pessoais tipo coletivo para os alunos regularmente matriculados nos cursos do Instituto Federal de Educação de Rondônia (IFRO), pelo período de 12 (doze) meses

Quantidade Ofertada: 219.444

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,95

Valor Unitário do Item: R\$ 0,68

Código do CATMAT: 13943

Descrição do Item: CORRETAGEM - SEGURO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 29/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAPFRE VIDA S/A

CNPJ/CPF: 54484753000149

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para prestação de serviços continuados de seguro de vida coletivo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, conforme especificações e discriminações constantes no Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 26.832

Valor Proposto Unitário: R\$ 28,08

Valor Unitário do Item: R\$ 0,81

Código do CATMAT: 13943

Descrição do Item: CORRETAGEM - SEGURO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 25/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SEGUROS SURA S.A.

CNPJ/CPF: 33065699000127

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158121 - INST.FED.DE EDUC.,CIÊNC.E TEC.DO NORTE DE MG

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Seguro de vida contra acidentes pessoais para estudantes e estagiários do IFPE Campus Belo Jardim.

Quantidade Ofertada: 10.800

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1,15

Código do CATMAT: 13943

Descrição do Item: CORRETAGEM - SEGURO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 07/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MBM SEGURADORA SA

CNPJ/CPF: 87883807000106

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158478 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BELO JARDIM

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa seguradora do mercado nacional para emissão de apólice de seguros, para alunos dos Centros de Ensino do Sesi Gama, Sesi Sobradinho e Sesi Taguatinga/DF, conforme especificações, quantidades e demais condições constantes deste Edital e seus Anexos.

Quantidade Ofertada: 1.410

Valor Proposto Unitário: R\$ 26,64

Valor Unitário do Item: R\$ 1,44

Código do CATMAT: 13943

Descrição do Item: CORRETAGEM - SEGURO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 23/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MBM SEGURADORA SA

CNPJ/CPF: 87883807000106

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925164 - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

Órgão: DISTRITO FEDERAL

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares e odontológicas, assistência especial, do tipo coletivo, auxílio-funeral para alunos regularmente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Bom Jesus da Lapa.

Quantidade Ofertada: 42.680

Valor Proposto Unitário: R\$ 1,7

Valor Unitário do Item: R\$ 1,5699999999999998

Código do CATMAT: 13943

Descrição do Item: CORRETAGEM - SEGURO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: VIDA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 08/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MBM SEGURADORA SA

CNPJ/CPF: 87883807000106

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 151889 - IF BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviços continuados de seguro de vida para alunos

Quantidade Ofertada: 2.460

Valor Proposto Unitário: R\$ 3,08

Valor Unitário do Item: R\$ 2,5

Código do CATMAT: 13943

Descrição do Item: CORRETAGEM - SEGURO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 22/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MBM SEGURADORA SA

CNPJ/CPF: 87883807000106

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158378 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC.DO NORT DE MG/C.JANUÁR

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00067/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada em Seguro de Vida.

Quantidade Ofertada: 249

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 41,64

Código do CATMAT: 13943

Descrição do Item: CORRETAGEM - SEGURO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 07/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MBM SEGURADORA SA

CNPJ/CPF: 87883807000106

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 443020 - INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RJ

Órgão: INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTANICO DO RJ

Órgão Superior: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de seguro de acidentes pessoais para estudantes matriculados nos cursos de Medicina e Enfermagem da UFFS, exceto os matriculados em estágio curricular (obrigatório).

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 294,0666

Código do CATMAT: 13943

Descrição do Item: CORRETAGEM - SEGURO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 10/03/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MBM SEGURADORA SA

CNPJ/CPF: 87883807000106

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de apólice para seguro de vida (estagiários).

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 324

Código do CATMAT: 13943

Descrição do Item: CORRETAGEM - SEGURO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 02/03/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MBM SEGURADORA SA

CNPJ/CPF: 87883807000106

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 151909 - INSTITUTO FED. DE PERNAMBUCO/CAMPUS CARUARU

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00106/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de prestação de serviços de seguros para estagiários que realizam estágio não-obrigatório na UNIFAL-MG, com as seguintes coberturas: Morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e despesas médicas hospitalares e odontológicas, conforme Termo de Referência (SEI 0413612), para atender a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 360

Código do CATMAT: 13943

Descrição do Item: CORRETAGEM - SEGURO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 18/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MBM SEGURADORA SA

CNPJ/CPF: 87883807000106

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de Seguro Coletivo para estudantes do IGM/FIOCRUZ-BA não cobertos por seguro equivalente mantido por outra instituição, conforme quantidades e especificações desse projeto básico.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 375,48

Código do CATMAT: 13943

Descrição do Item: CORRETAGEM - SEGURO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 01/04/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MBM SEGURADORA SA

CNPJ/CPF: 87883807000106

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 254422 - CENTRO DE PESQUISAS GONCALO MUNIZ - FIOCRUZ

Órgão: FUNDACAO OSWALDO CRUZ

Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de seguro de acidentes pessoais para estudantes matriculados em estágio curricular (obrigatório), estágios não obrigatórios (remunerados) cujas atividades ocorrem na UFFS, alunos residentes da pós-graduação e alunos matriculados nos Cursos de Ciências Biológicas, Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária e Nutrição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$ 2.700

Valor Unitário do Item: R\$ 1296

Código do CATMAT: 13943

Descrição do Item: CORRETAGEM - SEGURO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 26/03/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SEGUROS SURA S.A.

CNPJ/CPF: 33065699000127

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00121/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Seguro contra acidentes pessoais alunos estagiários na UFMG.

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1466,6666

Código do CATMAT: 13943

Descrição do Item: CORRETAGEM - SEGURO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 22/10/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOMPO SEGUROS S.A.

CNPJ/CPF: 61383493000180

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153254 - ADMINISTRACAO GERAL/UFMG

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 17

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2021

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Contratação de Seguro Coletivo para estudantes do IGM/FIOCRUZ-BA não cobertos por seguro equivalente mantido por outra instituição, conforme quantidades e especificações desse projeto básico.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2106

Código do CATMAT: 13943

Descrição do Item: CORRETAGEM - SEGURO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 01/04/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MBM SEGURADORA SA

CNPJ/CPF: 87883807000106

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 254422 - CENTRO DE PESQUISAS GONCALO MUNIZ - FIOCRUZ

Órgão: FUNDACAO OSWALDO CRUZ

Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

RESULTADO 18

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro coletivo de acidentes pessoais para atender aos Alunos matriculados e Estagiários da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), tanto em atividades dentro das instalações da Instituição, como no exercício de atividades acadêmicas propostas fora dela, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$ 16.491,6

Valor Unitário do Item: R\$ 7008,93

Código do CATMAT: 13943

Descrição do Item: CORRETAGEM - SEGURO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 04/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA SA

CNPJ/CPF: 02102498000129

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154359 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 19

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para prestação serviços de PLANO COLETIVO DE SEGURO contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente (total ou parcial) por acidentes, despesas médicas, hospitalares e odontológicas, assistências gerais e específicas para alunos estagiários do instituto Federal do Pará (IFPA) - Campus Belém, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 9360

Código do CATMAT: 13943

Descrição do Item: CORRETAGEM - SEGURO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 20/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MBM SEGURADORA SA

CNPJ/CPF: 87883807000106

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158306 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

ESCLARECIMENTO IF SUL DE MINAS - PE 29/2021

3 mensagens

licita@tassbrasil.com.br <licita@tassbrasil.com.br>
Para: licitacao@ifsuldeminas.edu.br
Cc: licita@tassbrasil.com.br

23 de agosto de 2021 15:15

AO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

A/C.: PREGOEIRO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 29/2021 – SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

A TASS BRASIL INTERNATIONAL CONSULTORIA E GERÊNCIA DE RISCOS DE SEGUROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.115.335/0001-20, com sede na Capital Federal do Brasil, telefone (61) 3321-6000, e-mail licita@tassbrasil.com.br, por seu analista de seguros infra assinado, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, a fim de solicitar o devido PEDIDO DE ESCLARECIMENTO sobre disposição contida no ato de convocação epigrafada, conforme adiante se especifica:

1. Qual seguradora atual?
2. Taxa Atual e histórico dos últimos 03 (três) anos.
3. Sinistros (pagos/ pendentes/ negados) ocorridos nos últimos 03 (três) anos, informados por ocorrência, contendo:
 - a. data de sinistro,
 - b. data do aviso,
 - c. causa e
 - d. valor indenizado.
4. Prêmios pagos mês a mês nos últimos 03 (três) anos.
5. Qual o valor da última fatura paga e quantas vidas?
6. Informar se as coberturas que constam no Edital são as mesmas vigentes?
7. Os Certificados serão disponibilizados de forma on-line. O Órgão está ciente e de acordo?
8. Referente ao item 8.4.3. do Termo de Referência:

Remoção de Emergência: Em caso do segurado ser vítima de acidente pessoal coberto que necessite hospitalização, a contratada providenciará a remoção deste, em ambulância por via terrestre até o centro médico hospitalar mais próximo.

Conforme decreto presidencial nº 5.055, que caracteriza por prestar socorro às pessoas em situações de agravos urgentes, o serviço deve ser solicitado via atendimento 192 (Serviço do SAMU). Dessa forma solicitamos a retirada a cobertura de Remoção de Emergência, uma vez que nenhuma seguradora está apta a oferecer o serviço, conforme legislação vigente.

9. Referente a assistência médica solicitada nos itens 8.4.5 e 8.4.7.

Não há previsão na SUSEP (órgão gerenciador das seguradoras), no que tange a assistência médica, através da contratação de um seguro de acidentes pessoais, em específico a cobertura DMHO que garante o reembolso de despesas médicas (circular SUSEP 302/05 Art. 20). Assistência médica é oferecida em Seguro saúde, regido pela ANS (órgão gerenciador de seguros saúde e planos de saúde) e não é o objeto da referida licitação.

Além disso o edital em seu item 17 do termo de referência diz que **não será admitida, em nenhuma hipótese, a subcontratação do objeto licitatório**. Nesse ponto cabe ressaltar que, se alguma seguradora informar ter uma central para atendimento de assistência médica, essa será feita por terceiros, o que contraria o item em questão.

Diante das informações apresentadas, solicitamos que seja revisto a solicitação de assistência médica, visto que não compete ao objeto licitado.

10. Referente ao Levantamento de mercado, presente no estudo técnico preliminar 54/2021.

O valor apresentado na alínea "C" – Ministério da Economia, está incoerente ao que é solicitado em edital. As duas companhias que apresentaram cotações, Unimed e Mongeral, certamente consideraram a solicitação de assistência especial, que encarece o seguro, não sendo possível um valor de R\$ 0,11 centavos conforme apresentado.

Solicitamos que seja informado tal licitação que teve como resultado esse valor, para que possamos verificar o que fora solicitado e mostrar ao órgão que se trata de coberturas diferentes do que é solicitado no PE nº29/2021 do IF Sul de Minas.

Por fim, reputando o esclarecimento solicitado como de substancial importância para o correto desenvolvimento de nossa apreciação e participação no certame e estando em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, pedimos que seja prestado dentro do prazo máximo de 2 dias, a contar do seu recebimento.

Atenciosamente,

Kalil Fernando

[TASSBRASIL](http://www.tassbrasil.com.br) | *international corr. de seguros*

GELIC/CONEG - Gerência de Licitações e Negócios Governamentais

Tel.: 55 (61) 3321-6000 ramal 106 ou opção 5

Licita@tassbrasil.com.br

Pense bem antes de Imprimir

Setor de Licitações (Reitoria) <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>

Para: licita@tassbrasil.com.br

Cc: licita@tassbrasil.com.br

25 de agosto de 2021 17:17

Prezado sr. fornecedor,

Boa tarde!

Em anexo, enviamos os seguintes documentos:

a-) OFÍCIO Nº 154/2021/DAE/PROEN/IFSULDEMINAS (com anexo), que consigna as respostas

aos questionamentos de nº 01 até nº 07; e

b-) OFÍCIO Nº 17/2021/CGCP/DA/PROAD/IFSULDEMINAS (com anexo), que consigna as respostas aos questionamentos de nº 08 até nº 10.

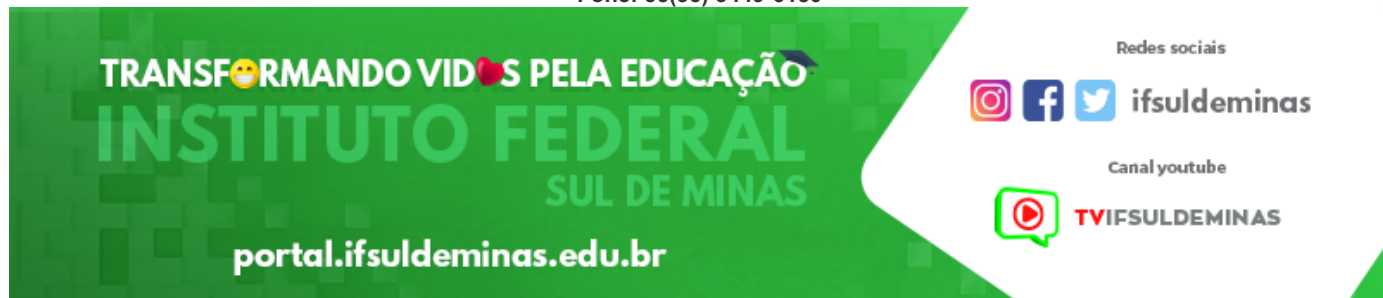
Colocamo-nos à disposição.

JOÃO CARLOS FERREIRA

[Texto das mensagens anteriores oculto]


--


Coordenadoria-Geral de Contratações Públicas
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria
Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pousa Alegre
Pouso Alegre - MG CEP: 37.553-465
Fone: 55(35) 3449-6150



Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis.

2 anexos

 **OFÍCIO Nº 17_2021_CGCP.pdf**
488K

 **OFÍCIO Nº 154_2021_DAE.pdf**
593K


Setor de Licitações (Reitoria) <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>


25 de agosto de 2021 17:17

Para: "Lindolfo Ribeiro da Silva Junior (Reitoria)" <lindolfo.junior@ifsuldeminas.edu.br>, "Camila Pereira Santos (Poços de Caldas)" <camila.santos@ifsuldeminas.edu.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **OFÍCIO Nº 17_2021_CGCP.pdf**
488K

 **OFÍCIO Nº 154_2021_DAE.pdf**
593K